

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL NIVALDO ÂNGELO DA SILVA
PLEITO ELEITORAL ELEIÇÕES DIRETOR (a) VICE-DIRETOR (a)/2019

**ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR NIVALDO
ÂNGELO DA SILVA/2019.**

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral Central, em reunião ordinária no dia 22 de Novembro de 2019, para análise das documentações apresentadas pelas Chapas que Registraram suas Candidaturas, Inscritas no Pleito Eleitoral Eleições para Escolha Diretor (a) e Vice-Diretor (a) /2019, atendem ao disposto no Edital nº 001/2019, e Retificação Edital nº 002/2019 do dia 13/11/2019, resolve **habilitar** a candidatura ao Pleito Eleitoral/2019, a **Chapa n. 1**, inscrição n. 001/2019, por terem atendido todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório, que possui a seguinte composição:

CHAPA Nº 01 – INSCRIÇÃO 001/2019

- *CLEIA MARIA PONTES FERREIRA – CANDIDATA – DIRETOR (A)
- *REGINA LUIZ DA SILVA – CANDIDATA – VICE-DIRETOR (A)

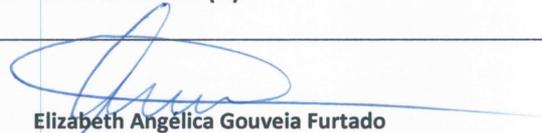
Resolve ainda pela **inabilitação** da candidatura ao Pleito Eleitoral n. 001/2019, **da Chapa n. 02**, inscrição n. 002/2019, por descumprimento a condição estabelecida no inciso I, do art. 11, do Edital n. 001/2019, pela candidata a vice-diretor(a), Sra. Izabela Silva Junqueira Gobi. Registra-se que no ato da inscrição a Chapa n. 002 apresentou a seguinte composição:

CHAPA Nº 02 - INSCRIÇÃO 002/2019

- * LEONARDO FIDELES GOUVEA – CANDIDATA – DIRETOR (A)
- * IZABELA SILVA JUNQUEIRA GOBI – CANDIDATA – VICE- DIRETOR (A)


Ana Paula Bandeira

Comissão Eleitoral Central


Elizabeth Angélica Gouveia Furtado

Comissão Eleitoral Central


Henrique Candido de Castro

Comissão Eleitoral Central

Publicado no placar da Prefeitura
Municipal de Caturai em:

22 / 11 / 19

Sec. Administração

Rodrigo Maia de Almeida
Secretário de Administração
Decreto nº 002/17